



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

RESOLUÇÃO Nº 308/2006.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “EFEITO DA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR COM VITAMINA “E” E SELÊNIO NA QUALIDADE ESPERMÁTICA E DO PARÊNQUIMA TESTICULAR DE CAPRINOS SRD SUBMETIDOS A INSULAÇÃO TESTICULAR”, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 922006 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006407/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “EFEITO DA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR COM VITAMINA “E” E SELÊNIO NA QUALIDADE ESPERMÁTICA E DO PARÊNQUIMA TESTICULAR DE CAPRINOS SRD SUBMETIDOS A INSULAÇÃO TESTICULAR”, sob a responsabilidade do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor VALDEMIRO AMARO DA SILVA JÚNIOR, contando com a colaboração da seguinte equipe de Professores: MARIA MADALENA PESSOA GUERRA, PIERRE CASTRO SOARES, GUADALUPE DE CARVALHO XAVIER e a acadêmica de Medicina Veterinária SANDRA MARIA DE TORRES, a ser desenvolvido no período de agosto de 2006 a fevereiro de 2008, cujo objetivo geral é estudar o efeito da suplementação alimentar com vitamina E + Selênio, nas características seminais e no parênquima testicular de caprinos SRD submetidos à insulação escrotal, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de setembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.